

REGULAMENTO
“Rockstar Gaming”

**Concurso Publicitário n.º 13/2022 autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
Prémios não convertíveis em dinheiro.**

A Matudis com sede em Lagoas Park, Edifício 8 - 2.º Piso, 2740-268 Porto Salvo, concelho de Oeiras, com cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 099 420, é a promotora do presente passatempo, adiante designada apenas por “Promotora”, desejando levar a efeito de **3 de outubro a 18 de dezembro de 2022**, um concurso publicitário da marca **Rockstar**® Energy Drink (Rockstar), com atribuição de prémios por momentos vencedores mediante a utilização de aplicação informática, que denominou **“Rockstar Gaming”**.

A Promotora, responsável pelo concurso, contratou a empresa TELEPHONE POWER - MARKETING DIRECTO, LDA., com sede na Av. Dom Vasco da Gama n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 092 874, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 307/19890116, com o capital social € 15.000,00, a quem confere poderes para a gestão do passatempo, apoio ao consumidor, entrega de prémios, e o encerramento e finalização de todos os trâmites de todo o processo do presente passatempo.

1. DESTINATÁRIOS

1.1. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final, residente ou sediado em Portugal Continental, Madeira e Açores, **com idade igual ou superior a 18 anos** (18 anos no momento da participação), sendo interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário das lojas aderentes.

1.2. Não serão admitidos a concurso os sócios, administradores ou empregados da Promotora, agências, parceiros e fornecedores envolvidos no passatempo, assim como os seus familiares diretos.

2. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO

A promoção decorrerá desde o período das 00h00 do dia 3 de outubro às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2022.

3. PRODUTOS EM PROMOÇÃO

Para participar é necessário adquirir de um dos seguintes produtos da marca Rockstar®:

- **Rockstar® Original 500ml**
- **Rockstar® Original Sem Açúcar 500ml**
- **Rockstar® Goiaba 500ml**

O código promocional encontra-se no interior das anilhas das latas (ver cláusula 4.3.).

Os códigos de barras (EAN) ou qualquer outro código exterior na embalagem não serão válidos para participar no concurso.

A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de encontrar os Produtos Promocionais em alguns pontos de venda.

Este concurso não afetará de nenhuma forma o preço do produto.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

4.1. A participação ao concurso será realizada através do acesso ao website do concurso:

www.rockstarenergy.pt

4.2. O participante deverá comprar uma lata de 500ml da marca Rockstar® de um dos seguintes sabores: Original, Original Sem açúcar ou Goiaba.

4.3. O participante poderá encontrar o código único de **8 (oito) a 10 (dez) dígitos alfanuméricos** impressos debaixo da anilha.

4.4. O participante deverá seguir os passos descritos no site promocional para se habilitar a ganhar os prémios referidos na promoção, designadamente, e após aceder à página web descrita no ponto 4.1, o participante deverá introduzir o **código único promocional** (também identificado como PINCODE), assim como o seu **endereço de e-mail**.

4.5. Como passo prévio e indispensável para poder participar, os participantes deverão aceitar o regulamento e política de privacidade da presente promoção, assim como confirmar que são maiores de idade.

4.6. Para os fins desta Promoção, os termos "participante", "consumidor" e "usuário" devem ter o mesmo significado, sempre correspondendo a uma pessoa física.

4.7. Apenas serão aceites os códigos promocionais válidos. Os códigos promocionais estarão sujeitos a verificação. Os códigos promocionais não podem ser vendidos ou trocados. Os possíveis erros de impressão ou referências de outros fabricantes não são considerados como códigos promocionais.

4.8. A promotora não assumirá nenhuma responsabilidade pelos códigos deteriorados ou danificados ao abrir a embalagem promocional, ou pela leitura incorreta dos códigos ou qualquer outro motivo.

4.9. Cada PINCODE apenas poderá ser utilizado uma (1) única vez, ficando inválido e desativado após o seu uso. No caso de qualquer incidência com um Código Promocional, deverá enviar um e-mail para rockstar@tpower.pt ou contactar o apoio à promoção (213 033 102), explicando a incidência e anexando uma fotografia da embalagem junto com o código Promocional contido na anilha.

4.10. Os prémios serão distribuídos da seguinte forma ao longo do concurso:

Prémios por Momentos Vencedores:

Serão atribuídos semanalmente durante o passatempo, de forma totalmente aleatória e confidencial: ***1 Consola e 3 Auriculares por semana***

Estes prémios designados por **momentos vencedores** são gerados por meio de um algoritmo informático que definirá cada momento ganhador (mês/dia/hora/minuto/segundo);

- Os participantes são informados do resultado da sua participação através de uma mensagem imediata, em forma de “pop up”. A receção desta mensagem, por si só, não confere qualquer direito ao recebimento de prémios, estando tal entrega sujeita à verificação por parte da Promotora deste concurso, da regularidade da participação nos termos deste regulamento;
- Se não existir nenhuma coincidência exata com um “momento vencedor”, o prémio será atribuído ao participante cuja participação foi recebida imediatamente a seguir ao dito “momento vencedor”;
- O algoritmo é submetido e aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras.

4.11. **A participação por usuário está limitada a um máximo de três (3) vezes por dia.** No caso de algum participante superar o número de participações diárias permitidas, estas serão excluídas e não serão válidas para efeito de sorteio.

4.12. **Cada participante só poderá ganhar no máximo um (1) prêmio (momento vencedor) no decorrer de todo o passatempo.**

4.13. Aqueles que por qualquer método, tentarem evitar o processo estabelecido para participar na promoção, bem como para a introdução do código, e / ou as instruções para o mesmo, serão desqualificados, de forma que, caso obtenham um prêmio, o mesmo será cancelado.

4.14. **O participante deverá guardar a embalagem original com o código promocional do produto em promoção como prova de compra para verificação, caso seja potencial vencedor. A Promotora reserva o direito de exigir a respetiva apresentação no momento de verificar a correta participação dos potenciais vencedores.**

5. PRÉMIOS

5.1 Tabela dos prêmios:

Prêmios - Descrição	Unidades
XBOX Series S	11
XBOX Stereo Headsets	12
Auriculares Asus TUF Gaming H3 Wireless	21
TOTAL	44

6. OUTRAS CONDIÇÕES DOS PRÉMIOS E PROMOÇÃO

6.1. Ao ganharem os vencedores autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome e imagem, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com a promoção, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

6.2. Os prêmios não são transferíveis pelo vencedor, salvo indicação em contrário pela Promotora, e não serão reembolsáveis por dinheiro ou qualquer outra forma de indenização.

6.3. A Promotora não terá nenhuma obrigação de substituir qualquer prêmio com outra compensação alternativa quando um vencedor não conseguir resgatar um prêmio por qualquer motivo.

6.4. No caso de se verificar que um dos vencedores violou qualquer um dos termos e condições da promoção e, em particular, quando uma pessoa viola as restrições de entrada, a Promotora pode, ainda, aplicar o seu direito de desqualificar essa pessoa e exigir a devolução ou Reembolso de qualquer prêmio.

6.5. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por erros de sistema ou outros problemas que possam resultar em interrupção de registros perdidos, atrasados ou não recebidos ou notificações de vencedores.

6.6. Todas as inscrições devem ser feitas pelo próprio participante. Não serão aceites entradas em massa de comércio, grupos de consumidores ou de terceiros. Entradas incompletas ou ilegíveis, entradas por macros ou outros meios automatizados (incluindo sistemas que podem ser programados para entrar), e entradas que não satisfaçam os requisitos destes termos e condições na íntegra serão desclassificados e não serão contabilizados. Se tornar evidente que um participante está a utilizar um computador para contornar esta condição, por exemplo, através do uso de 'script', 'força bruta', mascarando a sua identidade manipulando endereços IP, utilizando identidades diferentes das suas ou qualquer outro meio automatizado para aumentar as entradas do participante para a promoção de uma forma que não é consistente com o espírito da promoção, essas participações serão desqualificadas e qualquer prêmio será anulado.

6.7. Nenhuma responsabilidade é aceite para participações perdidas, danificadas ou atrasadas ou como resultado de qualquer rede, hardware de computador ou falha de software de qualquer tipo. A prova de envio não será aceite como prova de receção. A Promotora não pode garantir o acesso ininterrupto ou seguro contínuo à Internet. Inúmeros fatores fora do controle da Promotora podem interferir com o funcionamento da Internet. Nenhuma responsabilidade será aceite por quaisquer dificuldades em entrar ou quaisquer entradas atrasadas ou corrompidas.

6.8. Se, por qualquer razão, a promoção não for capaz de funcionar conforme planeado, incluindo mas não se limitando a adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas fora do controlo da Promotora que corrompam ou afetem a administração, a Promotora reserva-se o direito (sem prejuízo das instruções escritas fornecidas nos termos da legislação aplicável) de

desqualificar qualquer pessoa que prejudique o processo de inscrição e cancele, rescinda, modifique ou suspenda a promoção, após a autorização da Câmara Municipal de Oeiras.

6.9. Se ocorrer um ato, omissão, evento ou circunstância que esteja além do controle razoável da Promotora e que impeça a Promotora de cumprir estes termos e condições, a Promotora não será responsável por qualquer falha no cumprimento ou atraso no cumprimento de sua obrigação.

6.10. O presente Regulamento rege-se pelo Direito Português e os participantes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outra, excepto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

7. NOTIFICAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS PRÉMIOS

7.1. Os potenciais vencedores serão contactados pela Promotora através do endereço de e-mail fornecido no momento de participação, e ser-lhe-á solicitado o envio da fotocópia de um documento de identificação válido e em vigor e a morada para o envio do prémio no prazo de até 3 dias úteis desde o contacto inicial. A Promotora reserva-se o direito de exigir a apresentação da embalagem original com o código promocional do produto em promoção como prova de compra no momento de verificar a correta participação dos potenciais vencedores.

No caso de um potencial vencedor não responder ou não apresentar a documentação solicitada no prazo de até **3 dias úteis** desde o contacto inicial, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio.

- Está completamente proibida por parte dos vencedores a revenda, direta ou através de terceiros os prémios ganhos.
- Não se pagará nenhum tipo de contraprestação a nenhum participante em relação à sua participação e / ou desfrute da presente promoção.
- A Promotora não se responsabiliza pelo extravio de prémios ou não entrega pelos CTT devido a moradas incorretas ou incompletas ou pelo não levantamento dos prémios pelos participantes nas agências dos CTT ou ainda e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.
- O prémio será enviado por CTT Expresso e entregue na morada indicada no e-mail de aceitação do prémio.

7.2. Os participantes devem entrar na promoção utilizando o seu nome legal. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante do qual se constate ou suspeite que utilize vários nomes e de obrigá-los a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. A Promotora verificará a elegibilidade

dos participantes. A Promotora exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que a Promotora esteja satisfeita com a verificação.

7.3. Sorteio Extra:

A Promotora compromete-se, perante a Câmara Municipal de Oeiras, apresentar o número de prémios para sorteio no prazo de 10 dias de antecedência a contar com a data do sorteio (10/01/2023), nas seguintes condições:

- ✓ Caso existam prémios não atribuídos por qualquer motivo ou não reclamados ou caso algum potencial vencedor não cumpra com as condições estabelecidas no presente Regulamento.
 - O Sorteio Extra será realizado no dia **10 de janeiro de 2023** às 11h, nas instalações da Telephone Power, com sede na Av. D. Vasco da Gama, 6 – Restelo – 1400-128 Lisboa, com a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
 - Entrarão no sorteio todos os participantes cujas participações sejam válidas, bem como efetuadas entre 3 de outubro e dia 18 de dezembro de 2022, e que não tenham ganho nenhum prémio durante todo o período do Passatempo.
 - Serão apurados **1 vencedor e 5 suplentes para cada prémio.**
 - No caso de um potencial vencedor não responder no prazo estipulado ou não apresentar a documentação solicitada (ver cláusula 7.1.) no prazo de até **3 dias úteis** desde o contacto inicial, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio. A Promotora passará ao primeiro suplente e assim sucessivamente com um limite de cinco (5) suplentes, tendo estes o mesmo prazo de 3 dias úteis para responder.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

8.1. O participante autoriza e consente que os seus dados pessoais sejam processados e incorporados a um arquivo cujo responsável é a Matudis, e que, em conjunto com as agências encarregadas do tratamento desses dados pessoais, os utilizará para:

8.1.1. Gerir esta Promoção (que inclui, entre outras coisas, a seleção dos vencedores, contacto com os vencedores e entrega do prémio correspondente) e qualquer questão e/ou incidente relacionado com a Promoção.

8.1.2. Terminada a Promoção, os dados pessoais recolhidos para as finalidades acima referidas serão eliminados no prazo máximo de 6 meses, salvo se ocorrer alguma incidência, caso em que os dados pessoais dos participantes afetados pela incidência, serão conservados até estarem completos e corretamente resolvidos.

8.2. O participante garante que todos os dados pessoais fornecidos são verdadeiros.

8.3. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, e outros regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados.

8.4. Os titulares de dados pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação de tratamento e portabilidade dos seus dados preenchendo: Formulário do PepsiCo Europe Privacy Office (<https://submit-irmtrustarc.com/services/validation/4fdc5045-e8c2-439e-833a-7556a0234f26>). Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Cookies da PepsiCo, pode consultá-la no seguinte link: <https://www.pepsicoprivacypolicy.com/es>. Em caso de discrepância entre a Política de Privacidade e Cookies da PepsiCo e este regulamento, prevalecerá o disposto no regulamento.

9. PUBLICIDADE

9.1. A comunicação do concurso será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda das lojas aderentes, Facebook da marca, e qualquer outro meio que a Promotora considere apropriado, obrigando-se a Promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Para o efeito, este regulamento será incluído na página de participação www.rockstarenergy.pt

9.2. Após a determinação dos vencedores, a Promotora publicará em www.rockstarenergy.pt o nome dos vencedores e estará disponível para consulta até ao dia 31 de janeiro de 2023.

10. PROCEDIMENTOS GERAIS

10.1. A requerente Promotora compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 90 dias a contar do termo final a seguinte documentação:

- **Consolas/Auriculares:** Comprovativos dos CTT de terem sido enviados em correio registado.

10.2. A requerente Promotora compromete-se a comprovar, perante a Câmara Municipal de Oeiras, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor dos prémios.

10.3. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos, propõe-se que os prémios, em espécie ou o seu valor em dinheiro, reverta para instituição com fins assistenciais ou humanitários, que for designada pela Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

10.4. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento pelo potencial vencedor, de algumas das cláusulas estabelecidas no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

10.5. A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

10.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a autorização da Câmara Municipal de Oeiras, e a sua afixação na sede da promotora e em www.rockstarenergy.pt

11. LINHA DE APOIO À PROMOÇÃO

Será disponibilizada uma Linha de Apoio à Promoção, com o número de telefone 213 033 102, e um endereço de e-mail rockstar@tpower.pt. Estes contactos serão publicitados para este passatempo, a fim

de que os participantes possam esclarecer quaisquer dúvidas, nas condições do presente Regulamento. O horário de funcionamento do Apoio ao Consumidor é das 10h às 17h, nos dias úteis de 2^a a 6^a feira.

Oeiras, 3 de outubro de 2022.